



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 041/2021 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE A SRA. WANIA MARTINS DA SILVA.**

**Autor: Vilson Jaguareté**

#### **1 – RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº. 041/2021 de autoria do Senhor Excelentíssimo Vereador Vilson Jaguareté, que propõe a concessão de título de cidadã aracruzense a senhora Wania Martins da Silva.

Em suma, assevera o autor da proposição que a Sra. Wania Martins da Silva, nascida em 10 de fevereiro de 1968, em Cariacica, foi criada desde seu nascimento em Aracruz.

Aduz que a homenageada iniciou sua carreira profissional na área da saúde, como auxiliar de enfermagem sempre prestando seus serviços no município de Aracruz. Afirma que seu amor pela enfermagem foi devastador, e com muita dedicação e esforço, Wania se tornou técnica em enfermagem, prosseguindo com sua carreira, se dedicando a cuidar de seus pacientes.

Ao longo dos anos, já mãe de duas filhas, assevera que a homenageada passou a estudar para o curso de enfermagem em Colatina, nunca deixando de atuar como técnica em enfermagem, laborando no hospital São Camilo em escala de 12x36, noturno, enquanto se deslocava todos os dias para cursar enfermagem em tempo integral na parte da manhã, permanecendo longo tempo sem descanso.

**GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL**



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por fim, assevera o autor da proposição que a homenageada, depois de muita luta durante 05 anos nessa jornada dupla de estudo e trabalho (o que sempre foi prestado com muita maestria, independentemente de qualquer cansaço), concluiu o curso de enfermagem.

Em 2005 passou ser a enfermeira Wania, e com a mesma dedicação que sempre teve como auxiliar e técnica, passou a desempenhar a enfermagem, continuando os seus brilhantes serviços a comunidade, também na Aldeia de Boa Esperança, onde atua há 15 anos.

Infere-se do presente projeto de decreto legislativo, a apresentação de parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

É o que importa relatar.

## **2 – MÉRITO:**

Em cumprimento ao art. 30, inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº. 041/2021 de autoria do Senhor Excelentíssimo Vereador Vilson Jagareté, que propõe a concessão de título de cidadã aracruzense a senhora Wania Martins da Silva.

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, fez uma análise profunda da respectiva proposição e, em decorrência da observância aos preceitos do artigo 101, inciso V e artigo 173 ambos do Regimento Interno, e artigo 22 da Lei Orgânica, manifestamos pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável**.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **3 – VOTO DO RELATOR:**

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando **parecer favorável a matéria**.

Aracruz, 28 de setembro de 2021.

**Roberto Rangel**

**Vereador – PODEMOS**